

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E EMPRESA JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa JOAR COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.438.661/0001-45, com sede à Rua dos Goytacazes, nº 1144, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro neste ato representada pelo Sr. Jefferson Mendonça Codeço, portador da Cédula de Identidade 24.772.082-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CNPJ/MF nº 132.206.127-09, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 12/2021 por 12 (doze) meses, de 16/06/2023 a 16/06/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global do contrato permanece inalterado, sendo o valor máximo mensal de R\$ 55.016,61 (cinquenta e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e

um centavos), perfazendo, para o período de 12 meses, o valor máximo total de R\$ 660.199,37 (seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), conforme tabela inframencionada:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Instalação de aparelho, com capacidade de 7500 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mãode-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 522,50	R\$ 20.900,12
2	Instalação de aparelho, com capacidade de 9000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mãode-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 585,15	R\$ 23.405,89
3	Instalação de aparelho, com capacidade de 12000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 749,63	R\$ 44.977,77
	Instalação de aparelho, com capacidade de 18000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha,				

4	mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	100	unid	R\$ 839,14	R\$ 83.913,75
5	Instalação de aparelho, com capacidade de 22000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 984,59	R\$ 39.383,52
6	Instalação de aparelho, com capacidade de 24000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 984,59	R\$ 59.075,40
7	Instalação de aparelho, com capacidade de 30000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 984,59	R\$ 59.075,40

8	Instalação de aparelho, com capacidade de 36000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 984,59	R\$ 59.075,40
9	Instalação de aparelho, com capacidade de 48000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 1.062,91	R\$ 42.516,30
10	Instalação de aparelho, com capacidade de 60000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 1.096,47	R\$ 43.858,80
11	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 1/4", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 33,01	R\$ 6.601,22
12	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 3/8", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 55,94	R\$ 11.188,50
13	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 1/2", medida pela quantidade superior	150	m	R\$ 72,73	R\$ 10.908,79

	aos 3 m da franquia inicial				
14	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 5/8", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	150	m	R\$ 98,46	R\$ 14.768,82
15	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 3/4", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	150	m	R\$ 100,70	R\$ 15.104,48
16	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 7/8", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	100	m	R\$ 105,17	R\$ 10.517,19
17	Instalação e fixação de tubulação aparente em eletroduto de PVC rígido de ¾ ", incluindo caixas de derivação medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 17,90	R\$ 7.160,64
18	Instalação e fixação de tubulação aparente em eletroduto de PVC rígido de 1", incluindo caixas de derivação medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 19,58	R\$ 7.831,95
19	Instalação e fixação de tubulação aparente em eletroduto de PVC rígido de 1 ½ ", incluindo caixas de derivação medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	300	m	R\$ 19,58	R\$ 5.873,96
20	Instalação e fixação de quadro sobrepor de comando com disjuntor de proteção do tipo DIN em potência entre 10 e 50 A, incluindo terminais de interligação	100	unid	R\$ 279,71	R\$ 27.971,25
21	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 2,5 mm²medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 13,43	R\$ 5.370,48
22	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 4,0 mm²medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 22,38	R\$ 8.950,80
23	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 6,0 mm²medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	300	m	R\$ 33,01	R\$ 9.901,82
24	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 10,0 mm² medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 49,23	R\$ 19.691,76
	Execução de tubulação de drenagem embutida em paredes				

	R\$ 660.199,37				
27	Execução de tubulação de drenagem embutida em paredes e/ou aparente em tubos de pvc rígido sd 40 mm medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	100	m	R\$ 55,05	R\$ 5.504,74
26	Execução de tubulação de drenagem embutida em paredes e/ou aparente em tubos de pvc rígido sd 32 mm medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 46,43	R\$ 9.286,46
25	e/ou aparente em tubos de pvc rígido sd 25 mm medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 36,92	R\$ 7.384,41

- 2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1 - Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos do item 23 do Termo de Referência, mediante solicitação à CONTRATANTE, após divulgação do índice aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA- <u>DA GARANTIA DE EXECUÇÃO</u>

5.1 - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 33.009,97 (trinta e três mil, nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA- DO FORO

9.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MENDONÇA CODEÇO**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 12/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **COORDENADOR**, em 15/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1414695** e o código CRC **458473D3**.

Referência: Processo nº 23069.152837/2021-87

SEI nº 1414695

- 3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:
 - 3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e
 - 3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;
- 4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.
- 5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 36/2023).
 - 6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP da UFCA.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL № 65, DE 11 DE MAIO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

Processo nº 23067.014425/2022-41.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de Vaga
139/2022	40h/DE	Classe DI	Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira / Centro de Humanidades / Campus da UFC em Fortaleza	Ensino de Língua Italiana	1º Juliana Zanetti de Paiva	Ampla Concorrência
					2º Leandro Vidal Carneiro 3º Luciano de Oliveira	Ampla Concorrência Ampla Concorrência

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23067.007916/2023-16.

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 29/2023 - PUBLICAÇÃO DOU DIA 12/05/2023. SEÇÃO 3. PÁGINA 47. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 155.401,16. LEIA-SE: Valor Total: R\$ 155.401,16.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), representada pelo Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo, Reitor, e a Corporación Universidad De La Costa (CUC), Colômbia, representada pelo Prof. Eduardo Crissien Borrero, Reitor. Objetivo: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão para docentes, discentes e técnicos-administrativos de ambas as universidades. Assinatura: 11/05/2023, Vigência: 11/05/2026.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA., CNPJ 07.983.707/0001-04, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 39.123,90 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), com fulcro no Item 22, subitem 22.2.ii.5 do Termo de Referência da Contratação (Pregão Eletrônico SRP N° 01/2022-UFDPar), referente ao Contrato n° 03/2022. Conforme preceitua a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o referido débito não seja quitado, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal -CADIN e na Dívida Ativa da União.

> LEONARDO COSTA E SILVA Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 - UASG 153046

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23068.023516/2017-08.

Pregão. № 66/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Restabelecimento do contrato com redução do quantitativo. Vigência: 12/11/2021 a 21/06/2023. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 12/2021.

№ Processo: 23069.152837/2021-87.

Pregão. № 18/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 13.438.661/0001-45 - JOAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/06/2023 a 16/06/2024. Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.199,37. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

PREGÃO Nº 26/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Universidade Federal Fluminense torna públicoo resultado do Pregão Eletrônico 26/2023, UASG 150182, referente à Permissão de Uso de espaço físico para exploração comercial da LIVRARIA junto à Editora Universitária na Reitoria da UFF,cujo item abaixo foi adjudicado e homologado para a empresa: 31.560.209/0002-14 -INDIEBLOOKS COMERCIO E CULTURA LTDA: 1. O valor global da licitação foi de R\$ 30.00 (com desconto de 70%).

> VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS Pregoeira

(SIDEC - 12/05/2023)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram, por Decisão Judicial, a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Andressa Nunes Soilo nº do contrato: 09/ASSGP-ER/UFFS/2023, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 11/05/2023 a 31/07/2023. Data de assinatura: 11/05/2023. Objeto: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2023 - UASG 158517

Número do Contrato: 14/2022.

№ Processo: 23205.011852/2022-45.

Inexigibilidade. Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e a negociação do reajuste do valor da contratação. Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.764,80. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023 - UASG 153052

№ Processo: 23070.023876/2022-10.

Pregão № 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: A aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores... Fundamento Legal: . Vigência: 15/05/2023 a 15/05/2024. Valor Total: R\$ 57.270,00. Data de Assinatura: 11/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.023876/2022-10.

Pregão № 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: A aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores.. Fundamento Legal: . Vigência: 15/05/2023 a 15/05/2024. Valor Total: R\$ 10.671,00. Data de Assinatura: 11/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153052

Número do Contrato: 309/2022.

Nº Processo: 23070.027228/2022-32.

Dispensa. Nº 69/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Objeto: Alteração da cláusula terceira e a readequação do plano de trabalho. Vigência: 04/05/2023 a 19/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.250,00. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2023 - UASG 153052

Número do Contrato: 180/2021.

№ Processo: 23070.014641/2021-56.

Dispensa. № 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: A alteração do plano de trabalho e da cláusula terceira - do valor do contrato. Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 338,960,00. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153052

Número do Contrato: 573/2020.

Nº Processo: 23070.039828/2020-81.

Dispensa. № 357/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Alteração no plano de trabalho e a alteração da cláusula terceira do contrato. Vigência: 05/05/2023 a 25/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

